



**SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL DAC/IESMA - Nº 01/2022**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de projetos e orientadores no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica, pelo prazo de 24 meses, para docentes voluntários. As inscrições ocorrerão no período de **03 de fevereiro a 20 de março de 2022**, na forma e condições contidas neste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a pesquisa e publicação de obras intelectuais de professores e alunos dos cursos de Graduação em periódicos qualificados e anais, sempre que possível com a participação de egressos;
- 1.2. Estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades, metodologias e conhecimentos próprios da pesquisa científica;
- 1.3. Fomentar ações de pesquisa relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação;

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **03 de fevereiro a 20 de março de 2022**, no e-mail extensao.ic@unisulma.edu.br;
- 2.2. A inscrição fica condicionada a entrega de toda a documentação em formato PDF, em um único arquivo, nas datas e e-mail anteriormente estipulados;
- 2.3. A falta de algum dos documentos solicitados implica na desclassificação da proposta;
- 2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da proposta;



3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 **Ficha de inscrição** preenchida e assinada pelo proponente/orientador.

É obrigatório indicar, na ficha de inscrição (Anexo B) a Área do Conhecimento e o Grupo de Estudo (Anexo A);

3.1. **Currículo Lattes/CNPq** do Proponente/Orientador atualizado;

3.2. **Projeto de Pesquisa**, conforme critérios definidos no tópico 4.2 do presente edital.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Quanto ao Orientador/Proponente:

4.1.1. Ser professor do IESMA;

4.1.2. Possuir perfil de pesquisador;

4.1.3. Possuir experiência compatível com a função de Orientador e formador de recursos humanos qualificados;

4.1.4. Orientar o aluno voluntário mediante seleção institucional nas distintas fases do trabalho científico, incluindo o preenchimento dos formulários de avaliação, a elaboração do(s) relatório(s) da(s) atividade(s) semestral e/ou final, a elaboração dos resumos para os anais do Livro de Resumos, assim como de Congressos, Seminários e similares para divulgação do Projeto, do IESMA e do Programa de Iniciação Científica;

4.1.5. Acompanhar a exposição do aluno voluntário, por ocasião de eventos de Iniciação Científica da IES;

4.1.6. Incluir o nome do aluno voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;

4.1.7. Cabe, ao Orientador, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação e entrega dos relatórios do aluno voluntário de iniciação científica;

4.1.8. Informar, solicitar e justificar, em e-mail endereçado à Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, alterações no Projeto de Pesquisa, no plano de trabalho do aluno voluntário, assim como pedidos de substituição de alunos.



4.2. Quanto aos projetos

- 4.2.1. Devem visar publicação(ções) científica(s);
- 4.2.2. Devem ter viabilidade técnica e financeira, considerando a infraestrutura disponível na IES;
- 4.2.3. Os Projetos de Pesquisas devem ser vinculados a um dos Grupos de Estudo Institucionalizados em suas respectivas áreas de estudo (Anexo A);
- 4.2.4. O projeto submetido deve possuir, incluindo capa, referências e anexos, no **máximo dez páginas**.
- 4.2.5. O arquivo deve estar exclusivamente em formato **“PDF”**;
- 4.2.6. O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - I. **Identificação** (nome do professor proponente, título do projeto);
 - II. **Introdução** (definição do objeto a ser investigado, uma breve fundamentação teórica e justificativa para execução do projeto);
 - III. **Objetivos** (geral e específicos do projeto de pesquisa);
 - IV. **Público-alvo**;
 - V. **Metodologia**;
 - VI. **Resultados e impactos esperados**;
 - VII. **Avaliação** (métodos que serão utilizados para averiguar o alcance dos objetivos do projeto e impactos junto ao público-alvo);
 - VIII. **Cronograma de execução das atividades**;
 - IX. **Bibliografias** (mais relevantes);
 - X. **Anexos** (caso necessário).

4.3. Do acompanhamento e avaliação dos projetos:

- 4.3.1. **Processo de Avaliação Parcial**: atrelado à entrega de relatório parcial, aos doze meses do plano, conforme cronograma e modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- 4.3.2. **Processo de Avaliação Final**: entrega de relatório final e do resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro aos 24 meses do plano.
- 4.3.3. A ausência na entrega do(s) relatório(s) de acompanhamento acarretará automaticamente o encerramento do projeto.



5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado até o dia **04 de abril** no site do IESMA:
www.unisulma.edu.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- 6.2. A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 03 de fevereiro de 2022.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico

Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico



ANEXO A- GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONALIZADOS

1. GRUPO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DA DOR

Coordenador: Prof. Me. Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos

Linhas de Pesquisa:

- Instrumentação Biomédica na Avaliação e Tratamento da Dor Musculoesquelética
- Avaliação e Intervenções em Fisioterapia na Dor Pélvica
- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia em Pacientes Oncológicos

2. GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE

Coordenadora: Prof.^a Ma. Telma Melo da Silva

Linhas de Pesquisa:

- Saúde Pública
- Doenças Infectocontagiosas

3. GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

Coordenadora: Prof.^a Ma. Márcia Guelma Santos Belfort

Linhas de Pesquisa:

- Epidemiologia
- Política e Gestão em Saúde

4. GRUPO DE GRUPO DE ESTUDOS EM EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE

Coordenadora: Profa. Dra. Shirley Cunha Feuerstein

Linhas de Pesquisa:

- Estilo e qualidade de vida
- Epidemiologia e controle de doenças infecciosas e parasitárias
- Epidemiologia em DCNT
- Gestão em Saúde
- Educação e Comunicação em Saúde
- Saúde Mental
- Atenção Básica

5. NÚCLEO DE PESQUISA EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - NUPUEST

Coordenador: Prof. Me. Raylson Marcelo Fernandes de Lima

Linhas de Pesquisa:



- Urgência e Emergência
- Segurança do Trabalho

6. GRUPO DE ESTUDOS EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenador: Prof. Me. Lourival Ribeiro Chaves Júnior

Linhas de Pesquisa:

- Gestão
- Planejamento
- Desenvolvimento Regional

7. GRUPO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE JUSTIÇA E NEOPROCESSUALISMO

Coordenador: Prof. Esp. Clóvis Marque Dias Júnior

Linhas de Pesquisa:

- Processo e Direitos Humanos
- Tecnologia e Processo
- Diferença e Inclusão
- Ciências Criminais
- Teoria Crítica do Direito
- Violência e Gênero

8. GRUPO DE ESTUDOS EM CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadora: Prof.^a Dra. Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues de Aguiar Lopes

Linhas de Pesquisa:

- Direitos Humanos
- Direito Social e Tributário
- Vulnerabilidade Social



ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Ficha de inscrição
- Projeto de Pesquisa
- Currículo Lattes/CNPq do proponente do projeto (orientador)

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo: _____

Titulação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. TÍTULO DO PROJETO

4. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO

- Ciências da Saúde Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas Outra: _____

5. GRUPO DE ESTUDO

- Interdisciplinar em Estudos da Dor
- Estudos em Educação, Saúde e Sustentabilidade
- Estudos em Saúde Coletiva
- Estudos em Epidemiologia e Saúde
- Estudos em Constituição, Democracia e Direitos Humanos
- Pesquisa em Urgência, Emergência e Segurança do Trabalho
- Estudos em Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional
- Estudos em Sistemas de Justiça e Neoprocessualismo

Assinatura do Proponente